



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 940/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 30/2019, que instituiu o calendário dos feriados e pontos facultativos a ser aplicado ao Judiciário acreano, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2019, sem prejuízo dos plantões judiciais;

CONSIDERANDO o feriado estatuído por meio da Lei nº 581/2017, do Poder Executivo do Município de Sena Madureira, que aponta como feriado municipal a data de 8 de abril, em alusão ao dia do falecimento do Padre Paulino Maria Baldassari,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente forense no âmbito da Comarca de Sena Madureira, na data de 8 de abril de 2019.

Art. 2º Incluir a presente data no calendário dos feriados e pontos facultativos a ser aplicado ao Judiciário acreano.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 08 de abril de 2019.

Desembargador **Francisco Djalma**
Presidente